

EDITAL

EDITAL N. 03/2022 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Prorroga as inscrições do processo seletivo simplificado de estudantes dos cursos de formação superior de Administração, Arquitetura, Ciência Contábeis e Secretariado, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0025991-22.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) O disposto no Edital n. 1, de **12/01/2022** (doc 14810684), de abertura das Inscrição de seleção para estagiários,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/01/2022, o período de inscrições do processo seletivo de estudantes dos cursos de nível superior: *Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis e Secretariado,* destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II - PUBLIQUE-SE.

Salvador-BA, janeiro de 2022.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO** DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 24/01/2022, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 14883979 e o código CRC 8AD03453.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0025991-22.2021.4.01.8004